

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES

A Comissão Intersecretarial Especial, instituída nos termos do parágrafo 4º do artigo 20 da Lei nº 15.364/2011, com base nas medidas promovidas pelas áreas de recursos humanos das Secretarias Municipais e Subprefeituras, autoriza e faz publicar o seguinte ato:

Opção pelos padrões de vencimentos instituídos pelos Quadros de Profissionais a que se refere o artigo 1º das leis instituidoras dos respectivos QP's, como condição à opção pelo Quadro de Pessoal do Nível Básico, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 13.652/2003.

RF	Nome	Cargo Cat/Referência
472.223.0	Adelino Gouveia Mendes	Of de Obras Jardinagem I/QPD04B

DESPACHO DO SUBPREFEITO

OPÇÃO DO PCCS DO NÍVEL BÁSICO-LEI 13.652/03

DESPACHO
I – Com fundamento no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 42.718/02, acrescido pelo art. 3º do Decreto nº 52.397/11, recebo a opção formulada nos termos do art. 58 da Lei nº 13.652/03 pelo servidor aposentado, abaixo relacionado, e **DEFIRO** seu enquadramento na referência correspondente:

RF	Nome	Referência	a partir de
472.223.0	Adelino Gouveia Mendes	B1	01.10.2015

SUPERVISAO DE GESTAO DE PESSOAS

APOSENTADORIA

APOSTILA

RF: 481.703.6/2 João Pereira Varjão Filho Proc. 2012-0.329.921-0
À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 011/2012/SP-SA, para constar no ITEM 03 – Direitos e Vantagens Especiais: o cargo de Encarregado de Jardinagem – DAI 02. E constar o número do Título de Aposentadoria nº 001/2013/SP-SA, e não como constou.

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - LICENÇA NOJO

597.124.1/1 – CANDIDA CARVALHO SILVA, 08 (oito) dias no período de 11/10/2015 a 18/10/2015, em razão do falecimento de seu cônjuge.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP

OUTUBRO / 2015
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO
SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – STLP
UNIDADE DE VARRIÇÃO
Em cumprimento ao disposto na Portaria 3005/SAR/98
DIA 30.10.15 SEXTA-FEIRA

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
LUIZ CARLOS ARAGÃO	471.403	CHEFE TEC DE UV	7:00/16:00
MARIO PEREIRA FILHO	542.701	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00

DIA 31.10.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
LUIZ CARLOS DA SILVA	655.313	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00
JORGE RIBEIRO	520.138	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00
LUIZ CARLOS ARAGÃO	471.403	CHEFE TEC DE UV	7:00/16:00
CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS	478.074	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00

DIA 01.11.15 DOMINGO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
JOAQUIM GOMES DOS SANTOS	543.840	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00

DIA 02.11.15 SEGUNDA-FEIRA

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
JOSE MARCOS DE LIMA	575.842	AGENTE DE APOIO	7:00/16:00

ESCALAS DE PLANTÃO DAS UNIDADES DA SP.MP

NOVEMBRO/2015
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – CPO
SUPERVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA – STLP
UNIDADE DE ÁREAS VERDES
DIA 07.11.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO JORGE P. DE ALMEIDA	556.768	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 14.11.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	628.846	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 21.11.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
CLAUDIO RUBENS SOARES	627.166	AG. DE APOIO	7:00/16:00

DIA 28.11.15 SABADO

NOME	RF	FUNÇÃO	HORÁRIO
ANDRÉ CALIXTO	317.662	CHEFE DE UNIDADE	7:00/16:00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SUBPREFEITO

APOSENTADORIA

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO- DOC 09/06/2011 pág. 53 para constar o Fundamento Legal: Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/05 e não como constou. RF. 506.413.9/2 Natalício João da Silva Título nº 07/2011/SPMP processo nº 2011-0.149.700-0.

CAPELA DO SOCORRO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDO

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
733.619.5/01	BERNARDO HOFFMANN	2015-0.280.557-6	590002040100000

0015 Averb-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 16 anos 03 meses 07 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1977 a 22/08/1977; 13/09/1977 a 30/07/1978; 20/03/1979 a 31/12/1980; 01/04/1984 a 28/02/1986; 01/03/1986 a 01/07/1986; 02/07/1986 a 15/12/1993; 01/08/1994 a 31/03/1995; 01/07/1997 a 31/05/1999; 17/06/1999 a 26/08/1999; 17/12/2001 a 21/02/2002; 24/07/2002 a 08/05/2003.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79.

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
623.355.4/01	JOSE BORGES FILHO	5º	27/10/2015	590003020200000

DESPACHO DO SUBPREFEITO

Indenização

DEFIRO o pagamento de férias do servidor abaixo relacionado, nos termos da O.N. 002/94 – SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2001 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescido de 1/3.

RF.:729.427.1 vínculo 3, ANTONIO DIAS BARROSO, processo 2015-0.280.121.0 relativo aos exercícios de 2014, 30(TRINTA) dias; e 2015, 30 (TRINTA)dias;

VILA PRUDENTE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

- SUGESP

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112 DA LEI 8989/79

R.F./VINC	NOME	QQ	A PARTIR	E.H.
502.657.1/1	BENEDITO F DA SILVA Pº	7º	05/10/15	690104000000000
554.302.9/1	ANTONIO C DE OLIVEIRA NETTO	6º	13/09/15	690003000000000
627.648.2/1	CARLOS FRANCISCO DA CUNHA	5º	15/09/15	120000000000069

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria 061/SMSP/GAB/2013, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores convocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:

PARA O PERÍODO DE: 01.10.15 à 31.10.2015

RF	NOME	CARGO/FUNÇÃO
478.700.5/3	WAGNER TADEU DO E SANTO	AGENTE DE APOIO NII
481.093.7/2	APARECIDO JOSE BATISTA	AGENTE DE APOIO NII
500.021.1/2	MARILIA L S CAMPANI	ASST GEST P PÚBLICAS NII
502.655.5/2	ULISES DE AMORIM	AGENTE DE APOIO NII
502.657.1/1	BENEDITO FELIX DA SILVA Pº	AGENTE DE APOIO NII
505.485.1/1	MARCIA MARIA MASS	ASST GEST P PÚBLICAS NII
506.823.1/3	OTAVIO DE JESUS SILVA	AGENTE DE APOIO NII
508.152.1/2	IVANILDE BOM ALVES	ASST GEST PPUBLICAS NI
508.385.1/1	MARTA VIDEIRA	ASST GEST PPUBLICAS NI
509.629.4/2	EZIO EDUARDO UCCELI	AGENTE DE APOIO NI
511.755.1/2	LUIZ ANTONIO CRUCCI	ASST GEST PPUBLICAS NI
513.178.2/3	MESSIAS LOPES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
513.354.8/2	ROSANA PEREIRA	AGENTE DE APOIO NI
515.152.8/2	CLAUDIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII
521.800.4/2	EDISON BENEDITO DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO NII
526.313.1/2	CARLOS ALBERTO BUENO SILVA	AGENTE DE APOIO NII
527.194.1/2	NILTON SERGIO DE LIMA	ASST GEST PPUBLICAS NI
531.920.0/2	MARIO APARECIDO FERRARE	AGENTE DE APOIO NII
541.239.1/2	MARIA JOSE C. SANTOS MARTINS	ASST GEST PPUBLICAS NI
542.075.0/3	ERONALDO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
542.335.0/2	WILSON AUGUSTO DE BERROS	AGENTE DE APOIO NII
542.898.0/3	JOÃO TOMAZ ANDRE	AGENTE DE APOIO NII
542.904.8/2	JOSE DONIZETE CARLOS	AGENTE DE APOIO NII
543.556.1/2	OLIVIO PEDROSA BASTO FILHO	AGENTE DE APOIO NI
543.894.2/2	NILSON DE SOUZA MATOS	AGENTE DE APOIO NI
547.070.6/2	CARLOS ROBERTO DE A. VASCONCELOS	AGENTE DE APOIO NII
547.782.4/2	FERNANDO JOSE DA SILVA	AGENTE DE APOIO NI
550.125.3/2	RUBENS APARECIDO DE SANT'ANA	AGENTE DE APOIO NI
550.475.9/3	LOURDES AP FERREIRA ROCHA	AGENTE DE APOIO NI
551.898.9/2	DAVID LOPES	AGENTE DE APOIO NII
553.721.5/1	ISAIAS THEODORO	AGENTE DE APOIO NII
553.947.1/2	PROSON DE SOUZA AMORIM	AGENTE DE APOIO NI
555.018.1/2	ANTONIO CARLOS	AGENTE DE APOIO NII
563.348.6/2	MARIA ELMA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
566.236.2/3	APARECIDA LOURDES MARQUES	AGENTE DE APOIO NII
570.339.5/3	ISAIAS ROCHA	AGENTE DE APOIO NII
570.772.2/2	JOSE LUIZ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
571.614.4/2	MARISA AP IZABO CLARO	AGENTE DE APOIO NII
573.187.9/3	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE APOI NII
575.975.7/2	MOISES MARCELINO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
576.047.0/3	VALDEMAR LOURENÇO	AGENTE DE APOIO NII
576.115.8/2	JOAQUIM MACIEL	AGENTE DE APOIO NII
576.259.6/2	MARIA AMELIA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO NII
578.585.5/3	APARECIDA DE FATIMA NICOLAU NOVAES	AGENTE DE APOIO NII
578.921.4/2	DAVI DELGADO DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII
581.912.1/2	MARCOS ANTONIO FERREIRA ARAUJO	AGENTE DE APOIO NII
582.157.6/2	VERA LUCIA O FELIPE	ASST GEST P PÚBLICAS NI
582.169.0/3	AELSON DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
585.620.5/2	ALEIDE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO NII
586.036.9/2	SUELI BOCHNIA OTA	AGENTE DE APOIO NII
587.637.1/2	JOÃO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO NI
588.755.1/3	MARCIA ALONSO GIMENEZ	ASST GEST P PÚBLICAS NII
591.661.5/2	SERGIO FERREIRA BAGO	AGENTE DE APOIO NII
592.342.5/2	ODAIR DA SILVA	AGENTE DE APOIO NII
593.461.3/1	REGINA R DA ROCHA CAMARA	ASST GESTPPUBLICAS NI
595.673.1/2	AGNALDO ROBINSON DE CARVALHO NISTA	AGENTE DE APOIO NII
601.178.1/1	ALEIR REGINA LETTE MELO GOMES	ASST GEST PPUBLICAS NI
601.686.3/1	SANDRA SANCHES ALMAZAN	ASST GEST PPUBLICAS NI
603.388.1/1	JOSE LUIS KINDLER	ASST GEST PPUBLICAS NI
603.508.6/1	JARA DOS SANTOS KINDLER	ASST GEST PPUBLICAS NI
603.856.5/1	MARINA GHERCOV	ASST GEST PPUBLICAS NI
603.867.1/1	CLARICE CARDOSO DE SÁ	ASST GEST PPUBLICAS NI
609.946.7/2	ROSANGELA INES PREVIAATO MARTINHO	ASST GEST PPUBLICAS NI
610.137.2/1	THEREZINHA APARECIDA DOS S. ABREU	ASST GEST PPUBLICAS NI
610.195.0/1	MIRIÁ ROMANO CARVALHO DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS NI
614.593.1/2	MARIA DE CASSIA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO NII
619.183.5/1	EUNICE SOARES DE CARVALHO	ASST GEST PPUBLICAS NI
620.541.1/1	PAULO DE FREITAS RAMOS	AGENTE DE APOIO NII
620.546.1/1	GISELE APARECIDA DE SOUZA	ASST SUPORTE TÉCNIC
621.066.0/1	RAIMUNDO ALVARO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO NII
621.876.8/1	RAFAEL DIAS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO NII
621.877.6/1	WILSON LUZ BERNARDO	AGENTE DE APOIO NI
622.417.2/1	PEDRO PAULO GUIMARAES	AGENTE DE APOIO NII
623.126.8/1	JOÃO CARLOS APETITO	AGENTE DE APOIO NII
624.026.7/1	JOZIEL JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
624.033.0/1	RONALDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE APOIO NII
625.054.8/3	HELENA YURI OSAKI	ASST GEST PPUBLICAS NI
626.905.2/1	LUIZ SILVA CAVALCANTE	AGENTE DE APOIO NII
627.146.4/1	SANDRA REGINA DE SALES	AGENTE DE APOIO NI
627.201.1/1	REGINA R DA ROCHA CAMARA	AGENTE DE APOIO NI
627.648.2/1	CARLOS FRANCISCO DA CUNHA	AGENTE DE APOIO NII
627.814.1/2	CLAUDIONOR MARCELO DE LIMA	AGENTE DE APOIO NI
631.424.4/3	AILTON SOUZA	AGENTE DE APOIO NI
634.054.7/1	MARA PEREIRA DE SOUSA	ASST GEST PPUBLICAS NI
635.601.0/1	VANILDA CORREIA DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS NI
635.942.6/1	MARCIA ROZMYSLAK	ASST GEST PPUBLICAS NI
637.602.9/1	IONILZA DE JESUS GALDINO	ASST GEST PPUBLICAS NI
639.658.5/1	ALEXANDRE CATALDI	AGENTE DE APOIO NI
642.160.1/1	GILDEON ABREU DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO NI
642.255.1/1	SIDINEI PEREIRA	AGENTE DE APOIO NII
642.717.1/1	VINICIUS JESUS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NII
642.937.0/1	EZEQUIEL MARGIEL	AGENTE DE APOIO NI
646.190.5/1	FLAVIO LUIS MENEGHETTI	AGENTE DE APOIO NI
646.562.5/1	GISELE APARECIDA MUNHOZ PINTO	ASST GEST PPUBLICAS NI
648.193.1/1	ANTONIO MARCOS SANTOS	AGENTE DE APOIO NI
650.354.3/1	JOÃO JOSE DEL VALLE	AGENTE DE APOIO NII

650.806.5/1	SAMUEL ALVES NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO NI
651.900.8/1	WILLIAM GALDINO	AGENTE DE APOIO NI
654.696.0/1	ADRIANA CREDITO CERRADES	AGENTE DE APOIO NII
655.610.8/1	FRANCISCO JOSE DA COSTA	ASST GEST PPUBLICAS NI
688.043.6/2	ABILIO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE APOIO NI
693.298.3/2	FATIMA B NASCIMENTO	ASST GEST PPUBLICAS NI
698.204.2/1	ACACIO MANOEL FERNANDO	AGENTE DE APOIO NI
711.624.1/2	VERA LUCIA MALAGONE	ASST GEST PPUBLICAS NI
725.603.5/1	ERIKA FAY GOMES	ASST GEST PPUBLICAS NI
734.645.0/1	ANA PAULA GOMES DOS STOS OLIVEIRA	ASST GEST P PÚBLICAS NI
736.095.9/1	PALOMA DIAS VIANA	ASST GEST PPUBLICAS NI
793.352.5/1	IVONE DA SILVA	ASST GEST PPUBLICAS NI
798.739.1/1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ASST GEST PPUBLICAS NI
799.600.4/1	CLAUDINEI FRANÇA	AGENTE DE APOIO NI

FÉRIAS DEFERIDAS

573.187.9/3 José Antonio da Silva/Encº de Serv.Gerais/DAI-02/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/2015;
621.066.0/1 Raimundo Álvaro de Souza/Assist.Técnico I/ DAS-09/15 ds do ex.de 2015 a p/de 04/11/2015;
643.158.5/1 Donizete dos Santos/Encº de Equipe/DAI-07/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/2015 e
782.612.5/1 Ariana Mika Inoue/Supervisor Técnico II/DAS-12/15 ds do ex.de 2015 a p/de 03/11/2015.

EDUCAÇÃO

</

O Brincante visa igualmente estimular à reflexão, o diálogo, a investigação, o debate e acredita que a acessibilidade é a garantia de inclusão e extensão da cultura por e para todos, para um diferencial de transformação social. Coordenado por profissionais considerados referência na área de arte-educação buscar oferecer ferramentas para vivenciar o fazer artístico, proporcionando ao participante a capacidade de refletir e entender a sociedade brasileira pela arte e cultura populares.

Neste sentido, o curso optativo "A Arte do Brincante para Educadores" visa contribuir para que os participantes estabeleçam um diálogo significativo com o conteúdo exposto, inovação nas estratégias didático-pedagógicas, por meio da arte-educação, por meio de presença da transformação humana na formação dos educadores, sobre o desenvolvimento do senso crítico e estético sobre as manifestações populares, na perspectiva de uma Educação Integral para uma Cidade Educadora.

II- OBJETIVOS:

- Fortalecer e ampliar o papel do educador como um provador de questões, relacionando a arte, a estética e a construção de sentidos em cada situação educacional;
- Formar uma rede de reflexão entre os professores e profissionais das unidades educacionais, acerca das interfaces e desafios das culturas populares;
- Preparar professores para que possam criar ambientes de reflexão e criação onde o jogo, a experimentação, a representação sejam ponto de partida e instrumentos para expressão popular;
- Conduzir o estudo, a prática, a pesquisa e a vivência de manifestações artísticas como a dança, o canto e a confecção de instrumentos e adereços;
- Desenvolver potenciais criativos dos educadores e a percepção de que é possível unir pedagogicamente literatura, artes plásticas, teatro e música;
- Capacitar os educadores e multiplicar suas ações voltadas para o desenvolvimento de pessoas, usando a arte como teia de possibilidades pedagógicas;
- Contribuir para a formação do cidadão: tornando as pessoas mais críticas, que se sintam encorajadas e preparadas a ler e refletir sobre todas as formas de manifestação da cultura.

III - TEMÁTICAS:

Estas ações de formação enfocam a condução do estudo, a prática e a pesquisa de manifestações culturais:

- Canto – Um passeio pelo universo dos ritmos e cantigas da música brasileira. Os ritmos brasileiros são pano de fundo para o aluno entrar e contato com o universo dos instrumentos de percussão. Ao dominar a linguagem musical proposta, o aluno inicia suas próprias experimentações e composições, sempre com a orientação do professor.

- Dança - Prática das formas de dança presentes nos folguedos populares brasileiros, bem como estudo e reflexão sobre a sua função na educação brasileira. Promovendo tanto o contato com os ritmos e a prática da dança brasileira quanto à consciência corporal. Passos, posturas e movimentos das nossas danças populares, são assimilados e inspiram novas articulações, combinações criativas, envolvendo também a compreensão do universo simbólico.

IV - PÚBLICO ALVO:

Professor de Educação Infantil; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Assistente de Gestão de Políticas Públicas e Auxiliar Técnico de Educação.

V - CARGA HORÁRIA: 12(doze) horas

VI - CRONOGRAMA:

Serão realizados em três turmas nas Unidades CEU, localizados no município de São Paulo, como segue:

Turma A – Módulo Dança Popular Brasileira: dias 07/11 e 14/11 – das 08h00 às 14h00
Local: CEU ARICANDUVA - Rua Olga Fadel Abarca, S/N, Jardim Santa Tereza

Turma B – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00
Local: CEU CAMPO LIMPO - Avenida Carlos Lacerda, 678, Pirajussara

Turma C – Módulo Música Popular Brasileira dias 07/11 e 14/11 - 08h00 às 14h00
Local: CEU VILA ATLÂNTICA - Rua Cel. José Venâncio Dias, 840, Jardim Nadini

VII - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas a partir de sua publicação até 05 de novembro ou o término das vagas por meio do link https://docs.google.com/forms/d/16b4qnWkjb0y7MgxdDNvH916BL1vYZr9lq5AEwqGwF/viewform?usp=send_form, sendo contemplados os 40 primeiros inscritos em cada turma.

VIII - CERTIFICADO:

Farão jus ao certificado os participantes que:

- a- Obtiverem a frequência mínima de 100%.
- b- Aproveitamento "S" (satisfatório).

IX - INFORMAÇÕES GERAIS:

Os selecionados deverão levar holerite no primeiro dia do curso.
X - ÁREA PROMOTORA: SME – COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CEUs

XI - COORDENAÇÃO/ DIVULGAÇÃO: SME– COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E CEUs.

COMUNICADO Nº 1.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenação dos CEUs e Educação Integral, e CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao estabelecido no art. 9º da Portaria nº 5.543, de 1.997,

COMUNICA os procedimentos para o referendo dos Professores de Bandas e Fanfarras e o Processo de Escolha e Atribuição de Aulas para o exercício de 2016, na seguinte conformidade.

1. O art. 8º da Portaria nº 5.543, de 1.997, determina que na 1ª (primeira) quinzena do mês de novembro de cada ano, o Conselho de Escola realizará avaliação do trabalho desenvolvido pelo Professor de Bandas e Fanfarras e apreciação de sua Proposta de Trabalho para o ano letivo subsequente, deliberando pela continuidade ou não na Unidade Escolar.

2. Para o referendo deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

a) O (a) Professor(a) deverá preencher a Ficha constante do ANEXO II, parte integrante deste Comunicado na SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música.

b) O (a) Professor(a) deverá apresentar o Plano de Trabalho para o ano de 2016 ao Diretor da Escola para análise antes do referendo.

c) O Conselho de Escola deliberará pela continuidade ou não do trabalho do Professor de Bandas e Fanfarras para 2016, registrando a decisão na Ficha constante do ANEXO I deste Comunicado (independentemente da decisão do Professor de querer continuar ou não na Unidade) e enviá-lo para a respectiva DRE, até o dia 11/12/15, para posterior encaminhamento à SME/Coordenação dos CEUs e Educação Integral/ Núcleo de Música, até o dia 18/12/15.

3. A Ficha constante do ANEXO I será encaminhada para as Unidades Escolares via e-mail para impressão.

4. Na hipótese de o Professor não preencher a Ficha constante do ANEXO II ou a Unidade Educacional não enviar o ANEXO I, até o dia 12/12/15, serão consideradas disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição/2016 as Unidades atribuídas àquele Professor no ano de 2015, devendo o mesmo participar do novo Processo de Escolha /Atribuição em 2016, observada a escala de pontuação.

5. Em caso de deliberação pela continuidade do(a) Professor(a) na Unidade Educacional, deverá ser enviada a Ficha constante do ANEXO I, ficando dispensada a apresentação da cópia da ata da reunião.

6. Na hipótese de deliberação pela não continuidade do(a) Professor(a) na U.E, caberá ao Diretor de Escola anexar cópia da Ata da reunião do Conselho de Escola e relatório detalhado do trabalho desenvolvido pelo Professor, devidamente assinado e enviá-los juntamente com a Ficha constante do ANEXO I para que o (a) Professor (a) seja indicado (a) para outras Unidades Escolares ou não.

7. Farão parte da Listagem de Unidades disponíveis para o Processo de Escolha/Atribuição de Aulas/2016 dos Professores de Bandas e Fanfarras, apenas as Unidades que, em 2015, declararam interesse pelo Projeto e entregaram relatório de Instrumentos Musicais que possuem na Unidade.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015.
AVALIAÇÃO DO TRABALHO DO PROFESSOR DE BANDAS/ FANFARRAS -2015/2016 E REFERENDO DO CONSELHO DE ESCOLA

1 – UNIDADE DE EXERCÍCIO
EMEF:.....
Diretoria Regional de Educação.....
2 – DADOS DO PROFESSOR
Nome:.....
RF:.....
3 – PARECER DO CONSELHO DE ESCOLA
Data da reunião do Conselho de Escola: ____/____/ 2015
Número total de Alunos envolvidos no projeto: _____
(Colocar número total de alunos da banda ou fanfarra,

linha de frente, iniciação musical e outros alunos atendidos pelo professor)

O(a) Professor(a) :
Cumpriu o plano de trabalho programado em 2015?
() sim () não
É envolvido e dedicado ao trabalho e aos alunos?
() sim () não
É assíduo?
() sim () não
É prestativo em atender solicitações para apresentações?
() sim () não
É zeloso pelo material da Banda/Fanfarras?
() sim () não

Fez em 2015 as duas apresentações fora do âmbito escolar como rege a Portaria SME nº 5.543 de 18/09/97?
() sim () não * Em caso negativo justificar no verso o motivo

Apresentou o plano de trabalho para 2016 para o Conselho?
() sim () não

Baseado nas questões acima o Conselho de Escola delibera pela:
() Continuidade () Não continuidade
(Somente em caso de não continuidade a Unidade Escolar deverá fazer por escrito um relatório descrevendo todo trabalho do Professor em 2015 e os motivos que levaram a esta deliberação)

Data: ____/____/ 2015 Assinatura do Professor Assinatura e carimbo da Direção

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 1.547, DE 28/10/2015.
REFERENDO DO PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS 2015-2016

1 – DADOS DO SERVIDOR:
Nome:.....RF:.....

Cargo:..... Padrão:.....
2 – UNIDADES DE EXERCÍCIO:
(SEDE) EMEF:.....

DRE:.....
Categoria Técnica do Grupo:
Categoria Etária: Grupo de Marcha

() Grupo de Concerto ()
(2ª UNIDADE)
EMEF:.....

DRE:.....
Categoria Técnica do Grupo:
Categoria Etária: Grupo de Marcha

() Grupo de Concerto ()
3 – MANIFESTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) SOBRE LOCAL/ LOCAIS DE SERVIÇO.

O (a) Servidor (a) acima identificado (a), tendo em vista o contido no artigo 10 da Portaria nº 5.543/97, declara:
(Assinalar apenas uma opção)

() Desejo em 2016 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.
() Não desejo em 2016 permanecer em exercício na(s) mesma(s) Unidade(s) indicada(s) no campo 02, referente à Jornada de Opção.
() Desejo alterar, parcialmente, os locais de serviço indicados no campo 02, referente à Jornada de Opção, permanecendo em exercício em 2016 apenas na EMEF:.....

Diretoria Regional de Educação:
Telefone Celular do professor:
Telefone Residencial:
E-mail do Professor:
Assinatura do Servidor
Data ____/____/ 2015

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO CHEFE DE GABINETE

SUBSTITUIÇÕES
Diretoria Regional de Educação de Itaquera
Port. 6911/2015 - 740.213.9, Vínculo 1 - ROSA MARIA BERNARDES DA SILVA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF José Querino Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076116000000, em substituição a CLEOPATRA FERREIRA ALVES, Registro nº 736.889.5, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Port. 6912/2015 - 803.661.6, Vínculo 1 - SHEILA CRISTINA SILVA AUGUSTO SOUZA, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Governador Mario Covas, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161076150000000, em substituição a MARCIO DE PAULA SILVEIRA, Registro nº 773.839.1, Vínculo 1, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 5/10/2015 a 19/10/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação do Ipiranga
Port. 6913/2015 - 660.402.1, Vínculo 1 - THELMA APARECIDA PASTORE, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Brigadeiro Faria Lima, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161068154000000, em substituição a LUIS FRANCISCO ALVES REDONDO, Registro nº 575.848.3, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé
Port. 6914/2015 - 568.902.3, Vínculo 2 - MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE VASCONCELLOS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Marina Nogueira de Souza Martins, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069141000000, em substituição a RITA DE CÁSSIA FALCAO, Registro nº 675.432.5, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 12/10/2015 a 28/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus
Port. 6916/2015 - 690.247.2, Vínculo 1 - DAYSE AUGUSTA NUNES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Cidade de Osaka, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080145000000, em substituição a SANDRA APARECIDA CÁSSIA DO NASCIMENTO DE MELLO, Registro nº 693.990.2, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6919/2015 - 800.128.6, Vínculo 1 - VIVIAN DA SILVA BARROS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077139000000, em substituição a IZILDINHA FURLANETTO FIGUEIREDO, Registro nº 568.986.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

SME
Port. 6920/2015 - 583.533.0, Vínculo 5 - MAGALY IVANOV, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, no Gabinete desta Secretaria, EH: 160100000000000, em substituição a ANA HELENA VAL GROTH LOPES, RF nº 681.083.7, vínculo 2, Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira do magisterio municipal, com licenciatura plena.

Diretoria Regional de Educação da Penha
Port. 6921/2015 - 602.587.1, Vínculo 3 - CASSIANO ALVES MACEDO, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação da Penha, EH: 161074006000000, em substituição a ELIANA BARBOSA MARCHESINI, RF nº 568.868.0, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 8/9/2015 a 22/9/2015, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
INTERESSADO: MARCIA ANTONIA MARTINS DE MELLO – R.F.: 477.402.712 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 130% sobre o padrão QPA01A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 03/10/2015.

Port. 6915/2015 - 139.871.7, Vínculo 2 - SHIRLEY PONTES, Auxiliar Técnico de Educação, efetivo, lotado(a) na EMEF Coronel Hélio Franco Chaves, para exercer o cargo de Secretário de Escola, na referida Unidade, EH: 161069118000000, em substituição a LEVI GERMANO DO NASCIMENTO, Registro nº 553.268.0, Vínculo 3, Secretário de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, dentre integrantes da carreira de Auxiliar Técnico de Educação.

Diretoria Regional de Educação de São Mateus
Port. 6916/2015 - 690.247.2, Vínculo 1 - DAYSE AUGUSTA NUNES, Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Cidade de Osaka, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080145000000, em substituição a SANDRA APARECIDA CÁSSIA DO NASCIMENTO DE MELLO, Registro nº 693.990.2, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6917/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000, em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 17/8/2015 a 11/9/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Port. 6918/2015 - 793.980.9, Vínculo 1 - JULIANA DO NASCIMENTO ALVES, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161080134000000, em substituição a CLEIDEMAR SAMPAIO GONCALVES, Registro nº 740.624.0, Vínculo 2, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, no período de 21/9/2015 a 5/10/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

Diretoria Regional de Educação de São Miguel
Port. 6919/2015 - 800.128.6, Vínculo 1 - VIVIAN DA SILVA BARROS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Engenheiro Aldo Giannini, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161077139000000, em substituição a IZILDINHA FURLANETTO FIGUEIREDO, Registro nº 568.986.4, Vínculo 1, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 19/10/2015 a 2/11/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério Municipal.

SME
Port. 6920/2015 - 583.533.0, Vínculo 5 - MAGALY IVANOV, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, no Gabinete desta Secretaria, EH: 160100000000000, em substituição a ANA HELENA VAL GROTH LOPES, RF nº 681.083.7, vínculo 2, Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 29/10/2015 a 17/11/2015, dentre integrantes da carreira do magisterio municipal, com licenciatura plena.

Diretoria Regional de Educação da Penha
Port. 6921/2015 - 602.587.1, Vínculo 3 - CASSIANO ALVES MACEDO, Assistente Técnico de Educação I, em comissão, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, na Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação da Penha, EH: 161074006000000, em substituição a ELIANA BARBOSA MARCHESINI, RF nº 568.868.0, vínculo 1, Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, em comissão, durante seu impedimento legal por férias, no período de 8/9/2015 a 22/9/2015, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
INTERESSADO: MARCIA ANTONIA MARTINS DE MELLO – R.F.: 477.402.712 – ASSUNTO: Permanência da Gratificação de Função – DEFIRO a permanência da Gratificação de Função no percentual de 130% sobre o padrão QPA01A, nos termos do artigo 10 da Lei 10.430/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.951/95 e 12.568/98, a partir de 03/10/2015.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
TID 14148401 - DRE/PJ - Rescisão de contrato – Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8) - I – Pela competência a mim subdelegada pela Portaria SME nº 3.295, de 05/06/2007, em conformidade com a autorização contida no Decreto nº 48.252/2007 e considerando toda a instrução do presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, RESCINDO, com fulcro no inciso III, do artigo 9º, da Lei nº 10.793/89 c.c. o inciso III da cláusula quarta do termo de ajuste, o contrato para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com Hailton Vianna Canal (RF 795.947.8), para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2
APOSENTADORIA
DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

518.614.5/2 – ROBERTO GOMES DA SILVA, proc. 2015-0.234.939-2, Título 2932/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B6, SME.

520.196.9/2 – MARIA LUCIA DA SILVA, proc. 2015-0.193.992-7, Título 2922/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21C, SME.

534.919.2/1 – TEREZINHA DAVID MARTINELLI, proc. 2015-0.234.920-1, Título 2929/2015/SME, INSPETOR DE ALUNOS, QPE 03A, SME.

556.355.1/3 – MARIA DAS MERCES DE SOUZA SILVA, proc. 2015-0.233.837-4, Título 2925/2015/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 2, B7, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

549.165.7/2 – ELAINE CRISTINA PAVANELLI GOMES, proc. 2015-0.234.924-4, Título 2928/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

575.047.4/1 – WANIA CRISTINA DIAS MONTEIRO, proc. 2015-0.232.594-9, Título 2923/2015/SME, PROF. SUBST. DE 1º GRAU, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

586.181.1/2 – ROSEMARY ALVES NATAL SENA, proc. 2015-0.216.695-6, Título 2863/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

601.482.8/2 – MONICA APARECIDA BEVILACQUA, proc. 2015-0.235.609-7, Título 2926/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

677.532.2/1 – ROSANGELA ELVINA VIEIRA ROSSATO, proc. 2015-0.232.516-7, Título 2920/2015/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

686.272.1/2 – MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BORGES, proc. 2015-0.231.764-4, Título 2924/2015/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17B, SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

RETIFICAÇÃO
518.347.2/2 – IVONE DEL NERO CARDONA, proc. 2005-0.166.279-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 15, publicado no DOC de 23/08/2005, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, e não como constou.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI Nº 8.989/79.

REG.FUNC./VÍNC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
611.949.2/1	OLINDA RITA DE LIMA GABRIEL	5º	03/09/2015	161074116000000
680.967.7/1	ROSEMEIRE BATISTA DO NASCIMENTO	3º	12/08/2015	161074148000000
748.739.8/1	VANESSA GOMES DE OLIVEIRA OBRANOVICH	2º	20/09/2015	161074157000000
751.354.2/2	ELISANA APARECIDA DOMICIANO DE JOANI	1º	16/08/2015	161074224000000
770.964.1/1	CATARIANA ALVES ESTEVES	2º	16/08/2015	161074190000000
790.728.1/2	NIVEA MARIA MATTEOCCI	1º	07/09/2015	161074148000000
793.651.6/1	SORAIA DE SOUZA FARIA	1º	17/09/2015	161074178000000
793.652.4/1	ANDREIA RODRIGUES ANTONIO	1º	30/09/2015	161074105000000
794.166.8/1	ESTER BARBOSA TORRES	1º	12/09/2015	161074188000000
794.262.1/1	VANDA BITENCOURT ROCHA	1º	13/09/2015	161074161000000
794.369.5/1	KESIA BARBOSA DE SOUZA CAMARGO	1º	29/09/2015	161074500000020
819.438.6/1	LUCIANA ESTEVES DE FARIA	1º	12/08/2015	161074188000000

OUTROS-EXM D				
--------------	--	--	--	--